



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/17

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 48/17, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA (CONTROLLAB).

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA (CONTROLLAB)**, com sede Rua Ana Neri, 416, – Benfica, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20911-442, inscrita no CNPJ nº 29.511.607/0001-18, representada por **Sr. Marcio Mendes Biasoli**, CPF nº 217.794.817-72, Email: atendimento@controllab.com.br contato@controllab.com.br aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, celebram o presente aditivo ao contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente documento obrigacional tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, por um período de 12 (doze) meses, conforme disposto no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, cujo valor poderá ser reajustado através de Apostilamento, pelo IGPM do mês de Junho/2021, conforme previsto na Cláusula Oitava do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de **R\$ 8.965,31 (oito mil novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos)** equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de **R\$ 747,11 (setecentos e quarenta e sete reais e onze centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste aditivo, no valor de **R\$ 8.965,31 (oito mil novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos)**, serão custeadas com recursos da Contratante assim classificados:

- 24131 10 302 2003 238401 – Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia.
- Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 – Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.
 - Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários.

Sendo **R\$ 4.856,21 (quatro mil oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos)** referentes ao período de **16/06/2021 até 31/12/2021** e **R\$ 4.109,10 (quatro mil cento e nove reais e dez centavos)** referentes ao período **01/01/2022 até 15/06/2022**.

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÂE: 413325/2016-9
PROCESSO Nº: 00610096.000732/2021-41

2021 – R\$ 4.856,21 (quatro mil oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos).
Natureza da Despesa: 339039.50 – Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.
2022 – R\$ 4.109,10 (quatro mil cento e nove reais e dez centavos).
Natureza da Despesa: 339039.50 – Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DO FORO:

Este aditivo tem validade e vigência a partir de **16/06/2021** até **15/06/2022**, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente aditivo ao contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

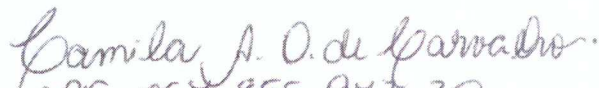
Natal/RN, 15 de Junho de 2021.


Cipriano Maia de Vasconcelos
 Secretário Estadual de Saúde Pública do RN


Marcio Mendes Biasoli
 Pela Contratada

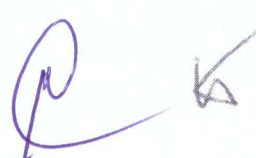
Testemunhas:


Júlio Eduardo F. de Araújo
 MEMBRO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO
 E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
 MAT.: 1646699


Camila A. O. de Paiva
 CPF: 057.855.977-30
 RG: 20.558.949-2


Manoel Domingos das Chagas Júnior
 Membro da Comissão de Gerenciamento e
 Execução de Contratos
 Mat. 198.303-2

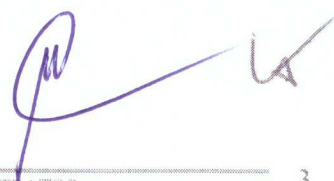
PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 16.06.2021
PÁGINA: 21



ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 413325/2016-9
PROCESSO Nº: 00610096.000732/2021-41

ANEXO I AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/17

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR TOTAL
1.1	ESPECIALIDADES BIOQUÍMICAS	1	RS 2.967,24
1.2	ESPECIALIDADES HEMATOLOGIA	1	RS 2.635,54
1.3	ESPECIALIDADES COAGULOGAMA	1	RS 1.436,68
1.4	ESPECIALIDADES ELETROFORESE E HEMOGLOBINA	1	RS 1.925,85
TOTAL GERAL			RS 8.965,31



EXTRATO DO CONTRATO Nº 21.01207 - SEI: 03210433.000031/2020-81 - CONTRATANTE: CAERN. CONTRATADA: J S FAGUNDES EIRELI. OBJETO: Aquisição de cadeiras tipo escritório, conforme Termo de Referência, Ordem de Compra nº 9000 e Processo Licitatório nº 0039/2021. VALOR: R\$ 15.299,90 (quinze mil duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos). PRAZO: O fornecimento será efetuado 60 (sessenta) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem Inicial de Fornecimento. FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CAERN, conforme Reserva Orçamentária nº 000273/2021 da Conta nº 7037. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.302/2016 do Regulamento Interno das Licitações Contratos e Convênios - RILCC.

Natal/RN, 16 de julho de 2021.
Diogo Breno Oliveira Moraes
Assessor de Licitações e Contratos

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.01484 - SEI: 180941/2017-2 - CONTRATANTES: CAERN / SARAIVA ADVOGADOS ASSOCIADOS. OBJETO: A renovação do prazo, o reajustamento dos preços e estabelecer valor para o novo período, para o Contrato cujo objeto é a Contratação de sociedade de advogados, regularmente inscritos nos quadros da OAB/RN (Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Norte), sob demanda, em caráter complementar e subsidiário às atividades do quadro jurídico da CAERN. PRAZO: Por mais 12 (doze) meses, contados de 20 de julho de 2021 a 20 de julho de 2022. VALOR: R\$ 417.960,00 (quatrocentos e dezessete mil novecentos e sessenta reais). FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CAERN, reserva orçamentária nº 000731/2021 da conta 3004. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, c/c § 2º, art. c/c 65, §8º, da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.192/2001.

Natal/RN, 16 de julho de 2021.
Diogo Breno Oliveira Moraes
Assessor de Licitações e Contratos

Secretaria de Estado da Saúde Pública

SESA/COADI/ SAS

CONVOCAÇÃO - Processo Nº 00610230.000362/2021-51 - Ofício Nº 194/2021. A Secretaria de Estado da Saúde Pública, visando a aquisição de MEDICAMENTO, em cumprimento a SENTENÇAS JUDICIAIS, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular. Este se encontra disponível na SAS.

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-7647, ou do e-mail sas.sesapm@gmail.com.

Recebimento das propostas: Até 23/07/2021 (sexta-feira).

Enviar propostas para o e-mail sas.sesapm@gmail.com contendo:

Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.

Leila de Carvalho Fernandes Oliveira

Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos em Substituição Legal

Secretaria de Estado da Saúde Pública

Hemocentro Regional de Mossoró/RN

Extrato de Termo de Compromisso/Processo 00610135.000578/2021-02

Compromitente: Hemocentro Regional de Mossoró/RN

Compromissários: Unidade de Coleta e transfusão de Pau dos Ferros-UCT

Objeto: Prestação de Serviços Hemoterápicos.

Vigência: 24 meses, com validade a partir da data de sua assinatura e eficácia com publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do RN - DOE.

Fundamento legal: RDC nº 34 de 11/06/2014 - ANVISA, e as que se sucederem, RDC nº 306 de 07/12/2004 - ANVISA, e as que se sucederem, Portaria de Consolidação Nº 5 de 03/10/2017 - MS, e as que se sucederem e Portaria conjunta ANVISA/SAS nº 370 de 07/05/2014, e as que se sucederem.

Signatários: Compromitente: Damasio Lucas Rezende Leite

Compromissários: Joel Dácio de Souza Maia

Damasio Lucas Rezende Leite - Diretor Geral do Hemocentro Regional de Mossoró.

Mossoró/RN, 16 de julho de 2021.

Secretaria de Estado da Saúde Pública

Hospital Dr. João Machado

Convocação - Processo nº 00610836.000013/2021-10

O Hospital Dr. João Machado, através do Setor de Compras, convoca empresas especializadas no ramo de medicamentos, para apresentar propostas de preço destinadas a deflagração de Dispensa de Licitação Emergencial, consoante o Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93. Os interessados deverão entrar em contato através do e-mail hjmcompras@rn.gov.br para receber informações e terão até 05 (cinco) dias úteis após a data desta publicação para enviar suas propostas, ou entrar em contato através do telefone (84) 3232-9528.

Leidiane Fernandes de Queiroz

Diretora Geral Hospital Dr. João Machado

Natal, 16 de julho de 2021

SESA/COADI/ SAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/21.

PROCESSO MÃO: 00610406.000007/2021-22/ SEI: 00610619.000045/2021-80. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação - Publicada em DOE nº 14.958, de 25/06/2021

INSTRUMENTO: Contrato nº 88/2021.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA PROMEDCARE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: Pactuar a substituição de fiscal do contrato supracitado, dispensando a servidora Maria Antonia Paula Gomes, matrícula 89.094-4, e designando os servidores Rudolfo Hummel Gurgel Vieira, matrícula 229.354-4 (titular) e Cenira Xavier de Medeiros, matrícula 156.733-0 (suplente), no âmbito do Hospital Rafael Fernandes, conforme Memorando nº 44/2021/SESA/ - HRF (id 10323988) - Processo nº 00610619.000045/2021-80, passando a Cláusula Décima Segunda - DO FISCAL DO CONTRATO à seguinte escritura:

DO FISCAL DO CONTRATO: O acompanhamento e a fiscalização da execução do

contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados. Os Fiscais do referido contrato serão: José Carlos Leão - Matrícula 154.044-0 - Hospital José Pedro Bezerra (Santa Catarina); Maria de Fátima Martins de Araújo - 98.189-3 - Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes (Natal); Gabriela Zaira Garcia Cruz Leite - Matrícula 218.116-9 - Hospital Giselda Trigueiro (Natal); Carlos Augusto Silva Dantas - Matrícula 166.074-8 - Hospital Militar Coronel Pedro Germano (Natal); Maria Celenice Soares Pinto - Matrícula 95.606-6 - Hospital João Machado (Natal); Francisco Zacarias Sobrinho - Matrícula 96.716-5 - Hospital Deoclécio Marques de Lucena (Parnamirim); Laiane Graciela Paulino da Costa da França - Matrícula 203.726-2 - Hospital Regional Josefa Alves Godeiro (João Câmara). Josilmer Farias Guilherme - 198.468-3 - Hospital Regional Nelson Inácio dos Santos (Assu); Ozamildo Bezerra Nascimento - Matrícula 089.077-4 - Hospital Regional Tarcísio Maia (Mossoró); Rudolfo Hummel Gurgel Vieira, matrícula 229.354-4 (titular) e Cenira Xavier de Medeiros, matrícula 156.733-0 (suplente) - Hospital Rafael Fernandes (Mossoró); Maria Elba de Lima - Matrícula 95.864-6 - Hospital Regional Cleodion Carlos de Andrade (Pau dos Ferros); Juracy Tavares da Silva - Matrícula 83.095-0 - Hospital Regional Hélio Moraes Marinho (Apodi); Antônio Dantas Segundo - Matrícula 154.861-1 - Hospital Regional Agnaldo Pereira (Caracanhas); Synara Cintia Bezerra da Costa - Matrícula 216.720-4 - Hospital Regional Telecia Freitas Fontes (Caicó); Maria Salete Silva Souza - Matrícula 158.956-3 - Hospital Regional Dr. Mariano Coelho (Currais Novos); Ivaldo Luna da Silva - Matrícula 202.359-8 - Hospital Regional Monsenhor Expedito (São Paulo do Potengi); Maria José Batista de Pontes Alves - Matrícula 97.115-4 - Hospital Regional Lindolfo Gomes Vidal (Santo Antônio do Salto da Onça); Eriivan Inácio - Matrícula 150.207-7 - Hospital Regional Monsenhor Antônio Barros (São José do Mipibu). FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93. Natal/RN, 07 de julho de 2021

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESA/COADI/ SAS

CONVOCAÇÃO - Processo Nº 00611150.000024/2021-71

A Secretaria de Estado da Saúde Pública, visando aquisição imediata de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA para atender as necessidades, em caráter emergencial, das Unidades Próprias da rede estadual de saúde, convoca empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DE COTAÇÃO: Até 21/07/2021 (QUARTA-FEIRA).

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato pelo e-mail: sas.sesapm@gmail.com ou no telefone/whatsapp (84) 3232-7647 em horário comercial. ENVIAR PROPOSTA DIGITALIZADA E ASSINADA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, JUNTO COM AS CERTIDÕES FISCAIS, TRIBUTÁRIAS E A DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, XXXIII, CF, ALÉM DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA REQUERIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA O E-MAIL: sas.sesapm@gmail.com.

A habilitação das empresas na DISPENSA, poderá ser requerido o Atestado ou Declaração de capacidade técnica, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto deste certame.

Leila de Carvalho Fernandes Oliveira
Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos em Substituição Legal

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste aditivo, no valor de R\$ 8.965,31 (oito mil novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos), serão custeadas com recursos da Contratante assim classificados: 24131 10 302 2003 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia. Natureza da Despesa: 3.390.39.50 - Serv. Médico. Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Fonte: 01.00 - Recursos Ordinários. Sendo R\$ 4.856,21 (quatro mil oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos) referentes ao período de 16/06/2021 até 31/12/2021 e R\$ 4.109,10 (quatro mil cento e nove reais e dez centavos) referentes ao período 01/01/2022 até 15/06/2022. 2021 - R\$ 4.856,21 (quatro mil oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos). Natureza da Despesa: 339039.50 - Serv. Médico. Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. 2022 - R\$ 4.109,10 (quatro mil cento e nove reais e dez centavos). Natureza da Despesa: 339039.50 - Serv. Médico. Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

DA VIGÊNCIA E DO FORO: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 16/06/2021 até 15/06/2022, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanente em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente aditivo ao contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 15 de junho de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário Estadual de Saúde Pública do RN pelo contratante e Marcio Mendes Biasoli pela contratada.

Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESA/ Comissão Permanente de Licitações - CPL

Processo nº 00610406.000049/2019-49

Resultado do Julgamento PE045/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Radioproteção para elaboração de Levantamento Radiométrico nas salas de Radiologia, Mamografia e Tomografia, laudo e relatório individual de cada equipamento do Programa de Controle de Qualidade de Equipamentos diagnósticos/terapêuticos que emitem radiações ionizantes (raios X) pertencentes às Unidades de Saúde da Rede SESA/ Para atender as normas da Resolução diretoria colegiada 330/2019 e Portaria 453/98. A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que o pregão 045/2021 foi FRACASSADO.

Natal/RN, 16 de julho de 2021.

Altamir Justino Victor

Pregoeiro-CPL/SESA/

HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO AO LICITANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.2021 - EMPRESA VENCEDORA

A Comissão Permanente de Licitações do Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o resulta-

do de julgamento relativo à aceitação das propostas de preços do presente certame: Licitação nº 858344 - Aquisição de móveis para aparelhar a UTI Pediátrica e Neonatal

Empresas Vencedoras:

Empresa: G TRIGUIERO BRASIL SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA

Itens arrematados: 01,02,03,04,05,07 e 08

Itens Fracassados: 06

Natal/RN, 16 de julho de 2021

Katúcia Alves Lopes dos Santos.

Pregoeira da CPL/HMAF

SESA/COADI/ SAS

CONVOCAÇÃO - Processo Nº 00611150.000024/2021-71

Edital de Convocação - Ofício Circular nº 26/2021, Processo nº 00610091.000674/2021-64

A Secretaria de Estado da Saúde Pública visando a contratação EMERGENCIAL conforme IV do Artigo 24 da Lei 8.666/93 convocamos empresas especializadas na prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria Estadual de Saúde do RN, por até 180 (Cento e Oitenta) dias ou até a conclusão do processo licitatório, conforme Ofício Circular, Justificativa e Autorização do Gestor da Pasta, segundo a especificação do Termo de Referência, os quais se encontram disponíveis na SCS/SESA/ Fones: 3232-2663 / 2664 / 2665 ou através do e-mail (suesesapm@gmail.com).

Prazo para recebimento da proposta: Até as 17h00 da data 23/07/2021. Apresentar exclusivamente via e-mail: 01 - Documentação de Habilitação e 02 - Proposta de preço

Flaviana Costa de Souza Medeiros

Subcoordenadora de Contratos e Serviços

SESA/COADI/ SAS

CONVOCAÇÃO - Processo Nº 00611150.000024/2021-71

A Secretaria de Estado da Saúde Pública, visando aquisição imediata de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA para atender as necessidades, em caráter emergencial, das Unidades Próprias da rede estadual de saúde, convoca empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DE COTAÇÃO: Até 21/07/2021 (QUARTA-FEIRA).

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato pelo e-mail: sas.sesapm@gmail.com ou no telefone/whatsapp (84) 3232-7647 em horário comercial. ENVIAR PROPOSTA DIGITALIZADA E ASSINADA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, JUNTO COM AS CERTIDÕES FISCAIS, TRIBUTÁRIAS E A DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, XXXIII, CF, ALÉM DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA REQUERIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA O E-MAIL: sas.sesapm@gmail.com.

A habilitação das empresas na DISPENSA, poderá ser requerido o Atestado ou Declaração de capacidade técnica, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto deste certame.

Leila de Carvalho Fernandes Oliveira
Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos em Substituição Legal

Secretaria de Estado da Saúde Pública
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 00610010.001054/2021-37

Resultado do Julgamento PE 031/2021

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de PRODUTOS PARA SAÚDE - MÁSCARA GASOTERAPIA a fim de abastecer a rede Hospitalar do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período de 12 meses

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o resultado de julgamento relativo à aceitação das propostas de preços do presente certame:

ITEM 1 - S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI
ITEM 2 - S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI

Natal/RN, 16 DE JULHO DE 2021.

Auridete Maria de Araújo - Pregoeira-CPL/SESA/

HOSPITAL MONSINHOR WALFREDO GURGEL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 011/2019

Processo 00610344.000010/2019-01

Contratantes: Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel e a LABINBRAZ COMERCIAL LTDA

Objeto: Locação de 02 (dois) equipamentos, com fornecimento de insumos, para realização de exames bioquímicos do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, período de 16/07/2021 a 15/07/2022.

Fica estabelecido para os serviços objeto deste contrato o valor de R\$ 536.549,88 (quinhentos e trinta e seis mil quinhentos e quarenta e nove Reais e oitenta e oito centavos).

As despesas decorrentes da execução deste contrato custeadas, neste exercício, com recursos orçamentários da contratante, no valor total de R\$ 245.918,69 (duzentos e quarenta e cinco mil novecentos e dezoito Reais e sessenta e nove centavos), para o período de 16 de julho a 31 de dezembro 2021, serão assim classificadas:

24.131.10.302.2003-2382.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares 001 - Rio Grande do Norte

Elemento de Despesa: 3390-39-12 (Locação de Máquinas e Equipamentos) R\$ 245.918,69 (duzentos e quarenta e cinco mil novecentos e dezoito Reais e sessenta e nove centavos), sendo de 16 a 31 de julho de 2021 o valor de R\$22.356,24 (vinte e dois mil trezentos e cinquenta e seis Reais e vinte e quatro centavos) e de 01 de agosto a 31 de dezembro de 2021 o valor mensal de R\$ 44.712,49 (quarenta e quatro mil setecentos e doze Reais e quarenta e nove centavos).

Fonte 100 (Recursos ordinários)

Parágrafo Único: As despesas no valor total de R\$ 290.631,19 (duzentos e noventa mil seiscentos e trinta e um Reais e dezenove centavos), referente ao período de 01 de janeiro a 15 de julho de 2022, serão incluídas na proposta orçamentária da SESA para Unidades Hospitalares sendo:

24.131.10.302.2003-2382.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares 001 - Rio Grande do Norte

Elemento de Despesa: